PREFEITURA DE CAROEBE
Fls. _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2025

PREGÃO Nº: 021/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças	José Roberto Pereira dos Santos; Secretário – Decreto nº 004/2025

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 Lei 14.133/21, (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);

3.2 Instrução Normativa PMC N° 01/2024, (que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP);

3.3 Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.4 Lei Federal nº 14.133, de 2021 (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

3.5 Instrução Normativa Municipal nº 01/2024 Inciso: I a IV, (Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências);

3.6 Instrução Normativa SEGES N° 65/2021, (Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências);

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades administrativas das diversas secretarias, departamentos e setores da Administração Pública do Município de Caroebe-RR.

4.2 A demanda por materiais de expediente é essencial para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população, possibilitando o adequado desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e pedagógicas, assegurando a manutenção de processos internos, elaboração de documentos, atendimento ao público, planejamento e execução de ações governamentais.

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls.

4.3 Dentre os itens a serem fornecidos, incluem-se, mas não se limitam a: papel A4, canetas, lápis, borrachas, grampeadores, pastas, arquivos, cadernos, envelopes, fitas adesivas, blocos de anotações, clips, carimbos, toners, entre outros produtos de uso contínuo e indispensáveis à rotina administrativa.

4.4 A contratação de empresa especializada busca assegurar o fornecimento regular, com qualidade e dentro das especificações exigidas, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços e proporcionar maior economicidade e eficiência à gestão pública.

4.5 Assim, a presente contratação justifica-se pela necessidade permanente de materiais de expediente, imprescindíveis ao bom funcionamento da Administração Municipal, promovendo a execução eficiente das políticas públicas e a adequada prestação de serviços aos munícipes.

4.6 Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇOS GLOBAL, com julgamento POR LOTE ÚNICO, modo de disputa, FECHADO/ABERTO, com fornecimento de modo PARCELADO;

4.7 A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão de não haver nenhum contrato ou processo, com vigência ativa para atender as necessidades descrita acima, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos produtos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21);

5.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, no item intitulado como materiais de consumo, Aquisição de material de expediente.

5.2 A contratação deverá se dar através de PREGÃO, na forma presencial, utilizado - se o critério de julgamento de menor preço, que será adjudicado em lote, que seja utilizado o modo de disputa FECHADO/ABERTO, e que a entrega seja de forma PARCELADA;

5.3 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças;

5.4 O prazo de vigência do Termo de Contrato/PREGÃO é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 107° da Lei n° 14.133, de 2021;

5.5 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1 A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Caroebe-RR.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

PREFEITURA DE CAROEBE Fls: ____

7.1 A contratação para o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da administração pública, será realizada na modalidade Pregão, na forma PRESENCIAL, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, observando os seguintes requisitos:

Objeto Comum.

7.2 A contratação refere-se ao fornecimento de bens considerados comuns, conforme previsto no art. 6º, inciso XXI da Lei nº 14.133/2021, caracterizados por especificações usuais no mercado e de fácil definição técnica, possibilitando ampla competitividade.

Forma da Disputa.

7.3 A disputa será realizada exclusivamente presencial, conforme art. 17, §1º, da referida lei, utilizando sistema que assegure igualdade de condições a todos os participantes.

Julgamento por Menor Preço.

7.4 O critério de julgamento será o de menor preço por item, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assegurando economicidade à administração pública.

7.5 Elaboração de Termo de Referência.

7.6 Será elaborado um Termo de Referência detalhado, com a especificação dos materiais de expediente, estimativa de consumo, unidades de fornecimento, prazo de entrega, condições de recebimento e demais elementos técnicos exigidos no art. 40 da nova lei.

Condições de Participação.

7.7 Poderão participar fornecedores regularmente inscritos nos órgãos de registro cadastral (SICAF ou outro equivalente) que atendam às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Reserva de Cotas (se aplicável).

7.8 Será observada a possibilidade de aplicação da cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 75, §3º da lei, sempre que houver viabilidade técnica e econômica.

Critérios de Sustentabilidade (se aplicável).

7.9 Serão incluídos, quando possível, critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, nos termos do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, priorizando produtos que causem menor impacto ambiental e tenham procedência responsável.

Execução Contratual.

7.10 O contrato resultante do certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, com cláusulas que estabeleçam prazos, sanções, garantias (quando aplicáveis) e fiscalização da execução contratual por servidor ou comissão designada (art. 117).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1 A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição de material de expediente para administração pública do município de Caroebe-RR, foi estimado as quantidades com base no consumo do ano de 2024, conforme se verifica na planilha de memória de cálculo abaixo;

Neste sentido, segue memória de cálculo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Agenda de anotações do ano atual T(20X13).	Und	100	R$ 81,38	R$ 8.138,00
02	Almofada para carimbo n° 3 em plástico, lã tecido de retenção utilizam a base d'agua com tinta de cor azul, preta e feltro adsorvente. Med. aprox.125x90x10mm	Und	100	R$ 22,85	R$ 2.285,00
03	Apagador para quadro branco	Und	20	R$ 15,44	R$ 308,80
04	Apontador mecânico fixação em mesa com ajuste de lamina para lápis de 8mm a 12mm corpo metálico com reservatório removível 9,5mm x 5,3cm altura X 6,0, modelo profissional cor variável.	Und	70	R$ 43,72	R$ 3.060,40
05	Bandeja para Documentos Acrílica, Tripla, Cristal, Tamanho Ofício.	Und	50	R$ 138,66	R$ 6.933,00
06	Barbante de algodão - rolo com 100 metros.	Und	100	R$ 13,04	R$ 1.304,00
07	Bastão de Cola Quente com 11 mm de Diâmetro E 30 cm de Comprimento. Pacote com 1kilo	Und	50	R$ 81,90	R$ 4.095,00
08	Bastão de Cola Quente com 7,5 Mm de Diâmetro e 30 cm de Comprimento. Pacote com 1kilo	Und	50	R$ 81,90	R$ 4.095,00
09	Bloco Recado de Papel, Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Autoadesivo Removível, Post-It 653, 100 folhas, pacote com 4 unidades.	Und	250	R$ 25,56	R$ 6.390,00
10	Bloco Recado de Papel, Largura: 76 x76 MM, Autoadesivo Removível, 100 folhas.	Und	200	R$ 23,48	R$ 4.696,00
11	Bloco adesivo marcador de pagina, 4 cores, com100 unidades.	Und	150	R$ 28,07	R$ 4.210,50
12	Borracha branca nº40, 50 MM, Largura: 35 MM, Altura: 10 MM, Cor: Branca com Capa Plástica Protetora, Cx c/40 unid.	Und	40	R$ 97,55	R$ 3.902,00
13	Caderno Universitário Gramatura Folhas: 56 G/M2, 275 MM x 200 MM, 160 FL, Capa Dura, Com Espiral, Pautado, capa dura e 10 matérias.	Und	100	R$ 49,04	R$ 4.904,00
14	Caixa arquivo morto em Polipropileno, dimensões 345 x 140 x 240mm, cores variadas.	Und	250	R$ 32,87	R$ 8.217,50
15	Caixa Correspondência Tripla Móvel Articulável Fume, Unidade, Dimensões da Embalagem (A x L x C): 15 x 26 x 37 cm, Peso: 0,2kg.	Und	30	R$ 151,28	R$ 4.538,40
16	Caixa organizadora em Polipropileno, Comprimento: 425 MM, Largura: 305 MM, Altura: 307 MM, Com Tampa.	Und	100	R$ 145,02	R$ 14.502,00

17	Caixa organizadora em Polipropileno, Comprimento: 89CM, Largura: 56 CM, Altura: 48,50 CM, Com Tampa.	Und	100	R$ 246,12	R$ 24.612,00
18	Caixa organizadora em Polipropileno, comprimento: 39,50 CM, Largura: 57 CM, Altura: 32 CM Com Tampa.	Und	100	R$ 130,42	R$ 13.042,00
19	Calculadora eletrônica com 12 dígitos, visor em LCD e relógio.	Und	60	R$ 99,12	R$ 5.947,20
20	Caneta esferográfica, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo de plástico transparente e resistente à pressão normal à escrita, tinta na cor preta, caixa 50 unidades.	Cx	100	R$ 81,90	R$ 8.190,00
21	Caneta esferográfica, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo de plástico transparente e resistente à pressão normal à escrita, tinta na cor vermelha, caixa 50 unidades.	Cx	100	R$ 81,90	R$ 8.190,00
22	Caneta esferográfica, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo de plástico transparente e resistente à pressão normal à escrita, tinta na cor azul, caixa 50 unidades.	Cx	120	R$ 81,90	R$ 9.828,00
23	Caneta marca texto possui ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum, cores diversa. Cx com 12 unidades.	Cx	120	R$ 54,15	R$ 6.498,00
24	Caneta Hidrocor, ponta 2mm, 12 cores.	Pct	50	R$ 14,40	R$ 720,00
25	Clipes niquelado em aço carbono nº 2/0 - caixa com 100 unidades.	Cx	50	R$ 14,09	R$ 704,50
26	Clipes niquelado em aço carbono nº 4/0 - caixa com 100 unidades.	Cx	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
27	Clipes niquelado em aço carbono nº 6/0 - caixa com 100 unidades..	Cx	120	R$ 15,44	R$ 1.852,80
28	Clipes niquelado em aço carbono nº 8/0 - caixa com 100 unidades.	Cx	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
29	Cola branca a base de água e glicerina, Lavável e Atóxica bastão em bastão de 40 gramas, caixa c/12 unidades.	Cx	50	R$ 51,96	R$ 2.598,00
30	Cola branca tubo 90 gramas, frasco plástico, cx 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade na embalagem, de 12 meses contados a partir da data de entrega.	Cx	50	R$ 87,12	R$ 4.356,00
31	Cola de isopor transparente, tubo com 90g, Caixa c/12 unidades.	Cx	30	R$ 131,98	R$ 3.959,40

32	Colchetes laminado, tipo bailarina N° 03, em arame de aço revertido, caixa com 72 unidades.	Cx	20	R$ 12,42	R$ 248,40
33	Colchetes laminado, tipo bailarina N° 05, em arame de aço revertido, caixa com 72 unidades.	Cx	20	R$ 14,09	R$ 281,80
34	Colchetes laminado, tipo bailarina N° 10, em arame de aço revertido, caixa com 72 unidades.	Cx	20	R$ 27,23	R$ 544,60
35	Colchetes laminado, tipo bailarina N° 12, em arame de aço revertido, caixa com 72 unidades.	Cx	20	R$ 31,09	R$ 621,80
36	Disco Rígido Removível Capacidade de Memória 1 TB., Interface Usb, Buffer 2 Mb, Velocidade 5.400 RP.	Und	10	R$ 728,25	R$ 7.282,50
37	Envelope Offset, Tamanho 160 X 220 MM, Gramatura: 90 G/M, pacote c/100 unidades.	Pct	100	R$ 145,02	R$ 14.502,00
38	Envelope Kraft, Saco Padrão, Tamanho 110 X 170 MM, Parda, 80 G/M, pacote c/100 unidades.	Pct	100	R$ 125,20	R$ 12.520,00
39	Envelope Kraft, Saco Padrão, Tamanho 240 X 340 MM, Branco, Gramatura 80 G/M, pacote c/100 unidades.	Pct	100	R$ 186,76	R$ 18.676,00
40	Envelope Kraft, Saco Padrão, Tamanho 240 X 340 MM, Ouro, Gramatura 80 G/M, pacote c/100 unidades.	Pct	100	R$ 186,76	R$ 18.676,00
41	Envelope Offset Ofício, Tamanho 250 X 353 MM, Branco, pacote c/100 unidades.	Pct	200	R$ 186,76	R$ 37.352,00
42	Estilete formato anatômico, grande com dimensões de aproximadamente 15cm x2cm x 1mm, corpo de plástico cores variadas, resistente com sistema de trava.	Und	100	R$ 14,09	R$ 1.409,00
43	Extrator de Grampo em Aço, Tipo Piranha, com Revestimento em Plastificado, Cor Preta.	Und	50	R$ 13,46	R$ 673,00
44	Fita Adesiva Crepe, Monoface, Largura 50MM, Comprimento 50M, Amarela, Multiuso.	Und	200	R$ 29,95	R$ 5.990,00
45	Fita Adesiva Crepe, Monoface, Largura 50MM, Comprimento 50M, Azul, Multiuso.	Und	100	R$ 29,95	R$ 2.995,00
46	Fita Adesiva Crepe, Monoface, Largura 50MM, Comprimento 50M, Branca, Multiuso.	Und	20	R$ 29,95	R$ 599,00
47	Fita Adesiva Crepe, Monoface, Largura 50MM, Comprimento 50M, Preta, Multiuso.	Und	100	R$ 29,95	R$ 2.995,00
48	Fita Adesiva Crepe, Monoface, Largura 50MM, Comprimento 50M, verde, Multiuso.	Und	100	R$ 29,95	R$ 2.995,00

PREFEITURA DE CAROEBE Fls:

49	Fita Adesiva transparente, Monoface, Largura 50MM, Comprimento 50M, Multiuso.	Und	100	R$ 28,07	R$ 2.807,00
50	Fita Adesiva Dupla Face em Polietileno, Largura 12 MM, Comprimento 20 M, Espessura 1 MM, transparente.	Und	50	R$ 19,72	R$ 986,00
51	Fita Adesiva Gomada, Largura 50 MM, Comprimento 50M.	Und	100	R$ 37,04	R$ 3.704,00
52	Fita Adesiva Dupla face em Polietileno, dimensões 19mm x 30m	Und	100	R$ 27,96	R$ 2.796,00
53	Fita Isolante Elétrica em Filme de Pvc Antichama, Preta, Comprimento 20 M, Largura 19 MM,	Und	50	R$ 23,48	R$ 1.174,00
54	Grampeador de Metal, base de Borracha, Capacidade 15 FL, Tamanho do Grampo 26/6.	Und	100	R$ 48,52	R$ 4.852,00
55	Grampeador de Metal, base de borracha, Capacidade 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6.	Und	100	R$ 78,88	R$ 7.888,00
56	Grampeador de Metal, Profissional, Capacidade de 240/260 FL, Tamanho do Grampo 23/6 A 23/24, Base Protetora Antiderrapante/Guia Ajustável.	Und	40	R$ 280,66	R$ 11.226,40
57	Grampo galvanizado para grampeador nº 26/6 com 5000 unidades	Cx	120	R$ 26,92	R$ 3.230,40
58	Grampo para Grampeador de Metal, Niquelado, Tamanho 23/10, Uso em Grampeador Gigante de Mesa. Caixa c/5000 Und.	Cx	100	R$ 37,46	R$ 3.746,00
59	Grampo para Grampeador de Metal, Niquelado, Tamanho 23/13, Uso em Grampeador Gigante de Mesa. caixa c/5000 Und.	Cx	100	R$ 41,52	R$ 4.152,00
60	Lápis de cor, multicor 19,9x08x20,4cm, 90g caixa com 12 unidades.	Cx	30	R$ 15,55	R$ 466,50
61	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: HB, formato corpo: cilíndrico, características adicionais: nº 2, apontado. Caixa com 50 unidades.	Cx	120	R$ 77,10	R$ 9.252,00
62	Livro Ata em Papel Sulfite, Quantidade Folhas 200, Comprimento 330 MM, Largura 210 MM, Capa Dura; Folhas Numeradas E Pautadas.	Und	50	R$ 85,03	R$ 4.251,50
63	Livro de Protocolo, capa dura na cor verde, formato 155 mm x 220 mm com 100 folhas.	Und	100	R$ 40,59	R$ 4.059,00
64	Papel 180g 210x297 A4 vergê branco Spiral, pacote c/20 unidades.	Pct	100	R$ 44,34	R$ 4.434,00
65	Papel Almaço Celulose Vegetal, Comprimento 315 MM, Com Pauta E	Pct	30	R$ 155,35	R$ 4.660,50

PREFEITURA DE CAROEBE Fls.

	Margem, Largura 215 MM, Branco. Pacote c/100 unidades.				
66	Papel Cartão Celulose Vegetal, Gramatura 240 G/M2, Largura 50 CM, Cores sortidas, Comprimento: 66 CM. Pacote com 20 unidades.	Pct	50	R$ 62,29	R$ 3.114,50
67	Papel Cartolina em Celulose Vegetal, Gramatura 120 G/M2, Cor Branca, Comprimento 960 MM, Largura: 660 M.	Und	100	R$ 3,70	R$ 370,00
68	Papel Casca de Ovo, 180 G/M2, Largura 210 MM, Cor: Variada, Comprimento 297 MM. Pacote com 50 unidades.	Pct	100	R$ 89,10	R$ 8.910,00
69	Papel contact transparente, medindo 45cm x 10m, o rolo.	Rolo	100	R$ 95,99	R$ 9.599,00
70	Papel Fotográfico Brilhante, Largura 210 MM, Comprimento297 MM, Gramatura: 200 G/M, pacote c/50 folhas.	Pct	70	R$ 93,38	R$ 6.536,60
71	Papel Sulfite, Gramatura: 75 G/M2, branco, 297 MM x 210 MM tipo A4, Caixa com 10 resmas.	Cx	300	R$ 432,98	R$ 129.894,00
72	Pasta Arquivo de Papel Cartão Duplex, Largura 24 CM, Altura 35 CM, Cores sortidas, Com Aba e Elástico, Gramatura 300 G/M2.	Und	200	R$ 8,24	R$ 1.648,00
73	Pasta Arquivo de Plástico, Tipo L , Largura 230 MM, Altura 334 MM, Cristal.	Und	300	R$ 3,34	R$ 1.002,00
74	Pasta Arquivo em Papel Cartão Reciclado, Tipo Suspensa, Largura 361 MM, Altura 240 MM, Visor/Haste/Cabide/Gancho Plástico Nas Extremidades, cx c/ 50 unidades.	Cx	300	R$ 260,31	R$ 78.093,00
75	Pasta Arquivo em Polipropileno, Tipo Sanfonada, Incolor, Tamanho 330 X 240 Mm , com 12 Divisões e Fechamento Com Elástico	Und	100	R$ 83,36	R$ 8.336,00
76	Pasta TIPO AZ - LOMBO ESTREITO, revestida interna e externamente com papel de alta qualidade, tamanho ofício II com etiqueta dupla face na lombada. Medidas: 31,5 cm x 28,5 cm x 5 cm - cores variadas.	Und	400	R$ 34,95	R$ 13.980,00
77	Pasta TIPO AZ - LOMBO LARGO o, revestida interna e externamente com papel de alta qualidade, tamanho ofício II com etiqueta dupla face na lombada. Medidas: 31,5 cm x 28,5 cm x 7,3 cm - cores variadas.	Und	800	R$ 41,52	R$ 33.216,00
78	Pen drive com capacidade para 8 GB	Und	50	R$ 127,18	R$ 6.359,00
79	Percevejo em aço latonado, cor dourado, nº 04, Caixa c/100 unidades.	Cx	70	R$ 10,02	R$ 701,40
80	Perfurador Papel de Metal, Tipo Mesa, Capacidade Perfuração 30 FL, Manual	Und	50	R$ 101,73	R$ 5.086,50

PREFEITURA DE CAROEBE Fls:

	Com Marginador E Aparador, com 02 Furos.				
81	Pilha Palito AAA, Não Recarregável, Alcalina, Embalagem com 2 und.	Und	100	R$ 24,43	R$ 2.443,00
82	Pilha Pequena AA, Não Recarregável, Alcalina, Embalagem com 2 und.	Und	100	R$ 23,69	R$ 2.369,00
83	Pincel atômico, recarregável com ponta de feltro na cor preta/azul em formato trapezoidal, carga com no mínimo 5,5 cm^3 e tinta que adere em materiais plásticos, caixa com 12 unidades, Com marca do fabricante, identificação do produto, data de fabricação.	Cx	40	R$ 100,68	R$ 4.027,20
84	Pistola Aplicadora de cola quente Bivolt, 40 W, Temperatura Trabalho 120 - 193 °C, Entrada de Bastão 11,3mm de diâmetro.	Und	40	R$ 78,67	R$ 3.146,80
85	Placas de E.V.A. Glitter, 400x480mm, cores variadas, pacote com 10 folhas.	Pct	100	R$ 71,99	R$ 7.199,00
86	Placas de E.V.A. liso, 400x470x15mm, cores variadas. Pacote com 10 unidades	Und	200	R$ 64,17	R$ 12.834,00
87	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm.	Und	100	R$ 78,15	R$ 7.815,00
88	Prancheta Portátil Eucatex, Comprimento 340 MM, Largura 230 MM, Marrom, Com Pegador Metálico.	Und	100	R$ 38,39	R$ 3.839,00
89	Prendedor para papel 15 mm, preto, caixa c/12 unidades	Cx	200	R$ 36,41	R$ 7.282,00
90	Régua Comum de Plástico Cristal, Comprimento 30 CM, Graduação Centímetro/Milímetro, Rígido, 2,50 Mm De Espessura.	Und	100	R$ 4,38	R$ 438,00
91	Tesoura em aço inoxidável, cabo de plástico, tamanho 21 cm.	Und	50	R$ 40,59	R$ 2.029,50
92	Tesoura escolar 15 cm.	Und	20	R$ 9,91	R$ 198,20
93	Tinta Para Almofada de Carimbo cores Azul/ Preto a base de Água, Pigmentos, Líquido, Aplicação Frasco: 40 ML. Cx com 12 unidades.	Und	40	R$ 131,36	R$ 5.254,40
94	Tinta para impressora T504 / 544-Magenta	Und	195	R$ 23,89	R$ 4.658,55
95	Tinta para impressora T504 / 544-Yellow	Und	195	R$ 23,89	R$ 4.658,55
96	Tinta para impressora T504 / 544- Preto	Und	250	R$ 23,89	R$ 5.972,50
97	Tinta para impressora T504 / 544- Cyan	Und	195	R$ 23,89	R$ 4.658,55
98	TNT, rolo com 50x1,40m, cores sortidas.	Und	50	R$ 255,62	R$ 12.781,00
99	Toner para impressora Ricoh SP377.	Und	50	R$ 155,46	R$ 7.773,00
100	Toner para impressora Bhother HL-L8360CDW – colorida.	Und	50	R$ 161,72	R$ 8.086,00

101	Toner para Impressora Elgin Pantum P2500W - PB210 PB211	Und	50	R$ 140,85	R$ 7.042,50
102	Toner para Impressora HP LaserJet P1102w - 85A	Und	100	R$ 72,51	R$ 7.251,00
103	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M130nw	Und	50	R$ 125,20	R$ 6.260,00
104	Toner para Impressora HP LaserJetM1132 MFP - 85A - 35A	Und	40	R$ 72,51	R$ 2.900,40
105	Toner impressora Brother- DCP-L5652DN - TN 3442	Und	100	R$ 130,42	R$ 13.042,00
Estimativa do Valor Global					**R$ 828.304,05**

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

9.2 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

9.3 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e outros Certames, contratados em anos anteriores, e cotação no Banco de Preços, com ênfase no estado de Roraima, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado.

9.4 Logo, a aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.° 65, de 7 de julho de 2021;

10.2 A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I e IV do art. 5°, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

10.3 Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

10.4 **O custo estimado total da contratação é de R$ 828.304,05 (oitocentos e vinte e oito mil trezentos e quatro reais e cinco centavos.), conforme custos unitários.**

PREFEITURA DE CAROEBE Fls

10.5 De acordo com o IN/PMC/01/2024, (Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências).

10.6 A partir do quantitativo estudado em atendimentos as unidades requisitantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, chegou-se a estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela acima, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

11. QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

11.1 O objeto deste ETP é considerado bem comum de acordo com o art. 6° Inciso X e Art. 20 da Lei federal n° 14.133/2021, e a forma de contratação será por meio de PREGÃO na forma PRESENCIAL, com julgamento POR MENOR VALOR GLOBAL, com modo de disputa FECHADO/ABERTO;

11.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

11.3 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar;

11.4 Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.5 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O CICLULO DE VIDA DO OBJETO(inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

12.1 A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente, que envolve o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Administração Municipal de Caroebe-RR . Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

12.2 A solução pretende-se, com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório para PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pretende – se, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. A solução identificada, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente, visando o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Administração Municipal de Caroebe-RR.

12.3 Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade, conforme manifestado pelas áreas requerentes no DFD, a descrição do requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, a análises das soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que a solução mais acessível e viável de ser operacionalizada para atender todas as secretarias da Administração Pública de Caroebe-RR. "Solução 1" no tópico acima do Levantamento de oferta de gêneros alimentícios, fornecidos parceladamente, sob contrato ou instrumento que o substitua".

12.4 Da Solução escolhida, levando em consideração o ciclo de vida do objeto;

12.5 A melhor solução das encontradas foi à realização de PREGÃO PRESENCIAL, uma vez que se trata de produtos (para expediente) de difícil definição do seu quantitativo a ser utilizado durante o período de vigência de contratação, em razão das diversas possibilidades que podem ser necessárias a sua utilização, sendo, portanto, o pregão a solução mais adequada diante da imprevisibilidade do consumo dos itens que contempla o objeto, levando em consideração o ciclo de vida do objeto, alguns produtos tem a validade variadas, devendo ser observado a validade indicada em cada embalagem nos diversos produtos e marcas apresentada, bem optar por uma validade mínima de 12(doze) meses, caso não consigne prazo de validade na embalagem do produto.

13. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

13.2 O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelas Secretarias demandantes.

13.3 Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

13.4 Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, a Administração Pública do Município de Caroebe-RR pretende alcançar os seguintes resultados:

14.1.1 Garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas de todas as secretarias e setores municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

14.1.2 Assegurar a disponibilidade contínua de materiais de expediente, evitando a interrupção de processos administrativos e o comprometimento da qualidade do atendimento prestado à população.

14.1.3 Promover maior eficiência e agilidade na execução das tarefas diárias, por meio do fornecimento adequado de insumos indispensáveis à elaboração de documentos, arquivos, relatórios, correspondências oficiais e demais atividades burocráticas.

14.1.4 Atender de forma padronizada e com qualidade as necessidades das diversas unidades administrativas, garantindo uniformidade no uso dos materiais e racionalização dos recursos públicos.

14.1.5 Contribuir para a economicidade e transparência na gestão pública, por meio da aquisição centralizada e planejada dos materiais, com controle e acompanhamento rigoroso dos estoques.

14.1.6 Fortalecer a capacidade institucional do Município, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento de ações administrativas, sociais, educacionais, de saúde, infraestrutura, entre outras políticas públicas, com qualidade e eficiência.

14.2 Dessa forma, a contratação visa assegurar a manutenção da regularidade e eficiência dos serviços públicos, promovendo benefícios diretos à população de Caroebe-RR e à boa governança municipal.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

15.1 Antes da celebração do contrato decorrente da aquisição de material de expediente para atender as demandas da Administração Municipal de Caroebe-RR, deverão ser adotadas as seguintes providências, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 17, 19, 22, 53 e 62 a 94:

Elaboração e Aprovação da Minuta do Contrato.

15.2 A minuta do contrato deverá ser elaborada pela assessoria jurídica e aprovada pela autoridade competente, conforme previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista da Empresa Vencedora.

15.3 Será realizada a conferência da documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos do art. 67 da referida lei.

Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica.

15.4 Conferência da documentação de habilitação jurídica e técnica do licitante vencedor, de acordo com os critérios definidos no edital.

Verificação da Manutenção das Condições de Habilitação.

15.5 Confirmação de que a empresa vencedora mantém todas as condições exigidas na fase de habilitação, conforme art. 62, §2º.

Consulta a Órgãos de Controle.

15.6 Verificação da empresa em cadastros como o SICAF, CEIS e CNEP, conforme art. 169 da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar que não haja sanções impeditivas à contratação.

Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

15.7 Comprovação da existência de dotação orçamentária específica e reserva de recursos financeiros, conforme exigido no art. 116.

Designação de Fiscal ou Comissão de Fiscalização do Contrato.

15.8 Nomeação formal de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme art. 117.

Publicação da Ratificação e do Extrato do Contrato.

15.9 Após assinatura, o extrato do contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, conforme art. 94.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

16.1 O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios

necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

16.2 Visando uma distribuição que permita a entrega parcelada do material de expediente, que, por razões de economicidade (ganhos com a redução de custos logísticos e de embalagem repassadas pelo fornecedor ao custo do produto), venham acondicionados em embalagens seguras.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

17.1 A presente contratação para o fornecimento de materiais de expediente, embora de natureza administrativa, pode gerar alguns impactos ambientais potenciais, principalmente relacionados à produção, transporte, utilização e descarte de materiais, tais como papel, plásticos, embalagens e cartuchos de impressão.

17.2 Possíveis Impactos Ambientais:

17.2.1 Geração de resíduos sólidos: embalagens plásticas, papel, papelão, cartuchos de toner e tinta.

17.2.2 Consumo de recursos naturais: especialmente no uso de papel e materiais derivados de petróleo.

17.2.3 Emissão de poluentes: decorrente do transporte dos materiais até o Município e da fabricação dos produtos.

17.2.4 Poluição do solo e da água: em caso de descarte inadequado de resíduos como cartuchos e plásticos.

17.3 Medidas de Tratamento e Mitigação:

17.3.1 Aquisição de produtos com menor impacto ambiental, sempre que possível, priorizando materiais recicláveis, reciclados ou biodegradáveis.

17.3.2 Orientação para o uso racional dos materiais pelas unidades administrativas, evitando desperdícios e promovendo a eficiência no consumo.

17.3.3 Implantação de práticas de coleta seletiva nas dependências da Administração Municipal, para o adequado descarte e destinação de resíduos recicláveis.

17.3.4 Parcerias com cooperativas ou associações de catadores para o encaminhamento de materiais recicláveis, como papel, papelão e plásticos.

17.3.5 Descarte ambientalmente correto de cartuchos e toners, preferencialmente com envio para programas de logística reversa ou reciclagem especializada.

17.3.6 Incentivo ao uso de meios eletrônicos para reduzir a necessidade de impressão e consumo de papel.

17.3.7 Exigência de conformidade ambiental dos fornecedores, preferencialmente com certificações ou selos que garantam práticas sustentáveis na fabricação e distribuição dos materiais.

17.4 Com estas medidas, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes desta contratação, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental na gestão pública do Município de Caroebe-RR.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1 Em atenção ao disposto da 14.133/2021, por meio da a Equipe de Planejamento posiciona-se pela VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

19. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

19.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente é plenamente viável, considerando-se aspectos técnicos, operacionais, administrativos, legais e financeiros, conforme exposto a seguir:

19.2 Viabilidade Técnica e Operacional:

19.2.1 O fornecimento de materiais de expediente envolve produtos de fácil aquisição no mercado, com ampla oferta, diversidade de marcas e especificações, o que assegura a competitividade e a qualidade necessária para atender as demandas da Administração Pública.

19.2.2 A contratação centralizada possibilita a padronização dos itens utilizados, a racionalização do consumo e a gestão eficiente dos estoques, garantindo o abastecimento regular das diversas secretarias e setores do Município.

19.2.3 A execução contratual é simples e direta, baseada na entrega programada dos materiais conforme a necessidade, não exigindo infraestrutura complexa nem investimentos adicionais por parte da Administração.

19.3 Viabilidade Administrativa e Legal:

19.3.1 A realização do processo licitatório, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

19.3.2 A contratação é compatível com o planejamento administrativo e orçamentário do Município de Caroebe-RR, integrando-se às ações de manutenção e funcionamento dos serviços públicos essenciais.

19.3.3 A necessidade de materiais de expediente é permanente e recorrente, o que justifica a adoção de procedimento licitatório visando à contratação regular e contínua do fornecimento.

19.4 Viabilidade Financeira:

19.4.1 O fornecimento será custeado com recursos próprios do Município, devidamente previstos no orçamento vigente, o que garante a disponibilidade financeira necessária à execução contratual.

A centralização da aquisição permitirá ganhos de escala, com redução de custos unitários, além de evitar compras emergenciais, que normalmente resultam em preços menos vantajosos para a Administração Pública.

Dessa forma, a presente contratação revela-se tecnicamente adequada, juridicamente possível e economicamente vantajosa, constituindo uma solução eficaz para assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população de Caroebe-RR.

20. DA CONCLUSÃO

20.1 O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, com o objetivo de contratar empresa especializada do

ramo pertinente para CONTRATAÇÃO para o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Administração Municipal de Caroebe-RR.

20.2 A aquisição dos materiais de expediente é fundamental para o apoio às ações administrativas da Prefeitura, promovendo melhor acolhimento e estrutura de trabalho aos servidores, bem como suporte operacional às atividades institucionais. Ressalta-se que a compra será realizada conforme a legislação vigente, com planejamento prévio de consumo e controle rigoroso para assegurar economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

20.3 Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber "material de expediente", que assegure as ações administrativas da Prefeitura, promovendo melhor acolhimento e estrutura de trabalho aos servidores, bem como suporte operacional às atividades institucionais; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

20.4 RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Caroebe/RR, 22 de abril de 2025

José Roberto Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Dec. nº04/2025

Osmar Serra Bomfim Filho
Prefeito Municipal de Coroebe-RR

Elaborado por,

Cleison Moreira de Morais
Prt.N° 001-E 01/02/2025
Responsável pela elaboração.